



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.287
03 DE FEVEREIRO DE 2021
Nº PÁGS: 08

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUCIONADAS (Classe 12 Meses)												INSCRITOS EM RESERVA PARA NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020		TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (D)	8.741.682,38	8.884.698,96	9.172.799,71	9.849.150,04	10.301.432,33	9.577.480,41	9.611.980,02	10.003.567,71	9.917.466,34	10.440.469,07	10.183.392,05	20.486.149,04	127.571.686,06	267.975,50
Pessoal Ativo	7.270.124,96	7.403.658,89	7.270.648,78	8.099.502,47	8.623.834,46	7.812.340,15	7.811.937,45	8.194.564,17	8.221.909,44	8.467.396,22	8.346.713,15	17.090.650,17	104.514.146,26	27.298,05
Vinculações, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.184.029,33	6.290.864,22	6.163.314,26	6.922.635,53	7.469.302,84	6.641.406,27	6.674.792,66	6.883.675,26	7.058.544,10	7.174.428,23	7.171.612,70	14.802.798,52	89.418.839,92	27.298,05
Obrigações Patronais	1.088.270,94	1.092.698,23	1.066.189,08	1.130.189,68	1.108.497,00	1.112.189,68	1.133.558,75	1.130.867,10	1.162.865,34	1.192.867,99	1.185.100,45	2.237.851,60	14.631.245,56	0,00
Benefícios Previdenciários	98.112,69	98.112,69	98.112,69	98.112,69	98.112,69	98.112,69	98.112,69	98.112,69	98.112,69	98.112,69	98.112,69	98.112,69	98.112,69	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.402.264,32	1.408.466,18	1.418.791,48	1.491.972,47	1.625.262,45	1.528.864,66	1.569.393,28	1.588.940,12	1.639.924,43	1.636.832,36	1.634.378,90	3.208.098,92	20.142.142,17	0,00
Aposentadorias, Reservas e Benefícios	1.217.027,67	1.218.619,13	1.227.155,90	1.301.423,32	1.434.735,01	1.338.357,02	1.377.743,01	1.397.289,45	1.432.471,13	1.435.429,05	1.428.600,58	2.793.966,22	17.600.845,44	0,00
Pensões	186.244,15	189.847,05	191.625,88	190.506,13	190.507,64	190.507,64	191.626,27	191.626,27	191.626,27	191.626,27	191.626,27	191.626,27	191.626,27	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	67.708,66	67.708,66	67.708,66	67.708,66	67.708,66	67.708,66	67.708,66	67.708,66	67.708,66	67.708,66	67.708,66	67.708,66	67.708,66	0,00
Outras Despesas com Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (3º do art. 18 da LRF)	1.571.466,70	1.584.760,27	1.499.844,38	1.878.178,88	2.116.800,22	1.719.967,43	1.738.599,37	2.021.885,47	1.818.937,19	1.815.052,56	1.739.321,45	3.917.472,58	23.505.845,50	27.298,05
DESPESAS NÃO COMPTABILIZADAS (D) (1º do art. 19 da LRF) (D)	121.792,19	69.169,50	0,00	848.772,15	181.651,66	211.620,05	211.620,05	175.856,31	185.012,76	95.632,40	104.942,55	719.398,87	2.377.204,31	0,00
Indenizações por Danos e Inscritos a Danos e Voluntários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Execução Antecipada de período anterior ao da apuração	1.831.674,51	1.458.560,60	1.489.934,82	1.529.604,73	1.862.849,22	1.584.514,86	1.571.979,82	1.768.961,93	1.639.924,43	1.636.832,36	1.634.378,90	3.208.098,92	20.098.314,60	0,00
Inativos e Pensionistas com Reservas, Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (D) - (E) - (D)	7.162.815,68	7.319.938,69	7.672.953,53	7.979.733,16	8.364.542,11	7.857.512,98	7.827.798,65	7.982.302,24	8.101.329,15	8.805.516,51	8.446.070,60	16.548.676,48	103.865.571,56	240.677,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)														
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)														
(d) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF) (V)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) = (V) - (V) - (V)														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - DIF (V) = (D) - (V)														
LIMITE MÁXIMO (X) (Inscrito L.F. III, art. 20 da LRF)														
LIMITE PREVIDENCIÁRIO (X) = (0,9 x X) (Inscrito inciso do art. 22 da LRF)														
LIMITE DE ALÍQUOTA (X) = (0,99 x X) (Inscrito II do art. 5º da LRF)														
% SOBRE A RECLAMADA	154,06%	154,06%	154,06%	154,06%	154,06%	154,06%	154,06%	154,06%	154,06%	154,06%	154,06%	154,06%	154,06%	154,06%

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/0-9

Rafael Issa
Controlador Geral do Município

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Fonte: Sistema EloTech, Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 03/02/2021
Nota: Valores sujeitos a alteração



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2020 A DEZEMBRO DE 2020

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	(e)	(f)						(g) = (a) - (b) + (c) + (d) - (f)
	(a)	(b)										
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCIULADOS (I)	110.498.013,74	73.901,52	1.162.201,38	96.248,75	0,00	0,00	109.165.662,09	4.908.457,48	0,00	0,00	104.257.204,61	
Recursos Ordinários	110.498.013,74	73.901,52	1.162.201,38	96.248,75	0,00	0,00	109.165.662,09	4.908.457,48	0,00	0,00	104.257.204,61	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCIULADOS (II)	37.659.764,65	11.516,19	2.821.772,54	163.571,39	2.198.014,99	0,00	27.464.889,54	4.549.480,01	0,00	0,00	22.915.409,53	
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	891.715,13	0,00	37.660,21	241.720,39	0,00	0,00	839.934,53	777.499,67	0,00	0,00	62.434,86	
Transferências do FUNDEB	2.183.642,31	0,00	1.551.661,29	38.860,00	0,00	0,00	593.121,02	519.040,79	0,00	0,00	74.080,23	
Outros Recursos Destinados à Educação	3.953.076,28	0,00	25.205,85	30.651,15	0,00	0,00	3.897.219,28	525.467,84	0,00	0,00	3.371.751,44	
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	962.088,22	0,00	317.584,49	1.745,18	0,00	0,00	642.758,55	254.521,50	0,00	0,00	388.237,05	
Outros Recursos Destinados à Saúde	3.769.458,17	1.920,49	87.386,48	7.776,03	0,00	0,00	3.672.375,17	923.928,28	0,00	0,00	2.748.446,89	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	1.439.984,52	0,00	21.693,19	139,45	0,00	0,00	1.418.151,88	181.665,12	0,00	0,00	1.236.486,76	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	3.372.798,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.372.798,86	0,00	0,00	0,00	3.372.798,86	
Recursos de Operações de Crédito destinados à Educação e à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	550.168,01	9.042,45	176.701,68	40.037,17	0,00	0,00	324.386,71	62.388,93	0,00	0,00	261.997,78	
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	15.536.653,15	555,25	613.879,35	20.242,02	2.198.014,99	0,00	12.704.145,54	1.304.967,88	0,00	0,00	11.399.175,66	
TOTAL (III) = (I + II)	148.157.778,39	85.417,71	3.983.973,92	259.820,14	2.198.014,99	0,00	136.630.551,63	9.457.937,49	0,00	0,00	127.172.614,14	

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Eclech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 03/02/2021
Nota: Valores sujeitos a alteração



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2020 A DEZEMBRO DE 2020

LRF, art. 48 - Anexo 6		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				
Receita Corrente Líquida				193.682.627,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				193.582.627,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				193.582.627,73
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP		104.106.409,01	53,78%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>		116.149.576,64	60,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>		110.342.097,81	57,00%	
Limite de Aleria (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>		104.534.618,97	54,00%	
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Dívida Consolidada Líquida		-33.307.006,12	-17,20%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		232.299.153,28	120,00%	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		42.588.178,10	22,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00%	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		30.973.220,44	16,00%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00%	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		13.550.783,94	7,00%	
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	9.457.937,49	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	127.172.614,14
Valor Total				

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema EloTech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 03/02/2021
Nota: Valores sujeitos a alteração



DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CFM ENGENHARIA LTDA EPP.

PROC. ADM. Nº. 197/2021 – Dispensa nº 01/2021 – Contrato Nº 08/2021

OBJETO:, reforma com fornecimento de materiais e mão de obra nas salas da tributação e sala dos fiscais, localizadas na sede da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 dias

VALOR TOTAL: R\$ 28.869,00 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2022,

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 609, 165

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.001.15.122.0008.1048, 04.003.04.129.0004.2.016

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DO CONTRATO: Paulo Sergio Victor (Secretaria Municipal de Obras)

FISCAL DO CONTRATO: Luciano Pansardi Ouro (Secretaria Municipal de Obras)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Fevereiro de 2021

Ibiporã, 03 de Fevereiro de 2021

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 119, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica REVOGADO o Decreto nº 110, datado de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre medidas de proteção e enfrentamento à pandemia decorrente da COVID-19 e dá outras providências.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2021

Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção a serem utilizados pelos servidores do SAMAE no desempenho das atividades**

Tipo: Menor Preço Item.

Data de Abertura: **22 de fevereiro de 2021 às 09:00 horas.**

Valor Máximo Estimado: **R\$ 236.616,48 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).**

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bl.org.br e www.blcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 03 de fevereiro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2021

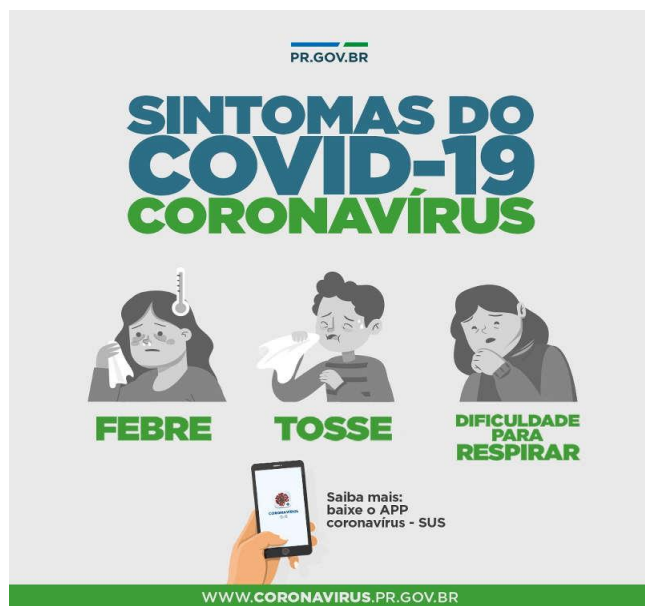
Objeto: **Registro de preço para eventual aquisição de combustível Diesel S-10.**

Tipo: Maior percentual de desconto.

Data de Abertura: **23 de fevereiro de 2021 às 09:00 horas.**

Valor Máximo Estimado: **R\$ 140.800,00 (Cento e quarenta mil e oitocentos reais)**

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bl.org.br e www.blcompras.com.





Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 03 de fevereiro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 01/2021

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: GUSTAVO AZEVEDO PINTO – C.N.P.J.: 08.688.131/0001-15

Processo: Processo Adm nº 407/2021 - Dispensa nº 01/2021.

Objeto: Aquisição imediata de sacas de cimento para confecção de tubinhos para redes coletoras de esgoto e manutenções de diversos imóveis da autarquia.

Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 2.650,00 (Dois mil, seiscentos e cinquenta reais)

Recursos: Próprios

GUSTAVO AZEVEDO PINTO – C.N.P.J.: 08.688.131/0001-15					
Item	Serviço	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	Cimento Portland CP 32 50kg	un	100	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00
TOTAL					R\$ 2.650,00

Ibiporã, 03 de Fevereiro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 007/2021

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 9º da Lei 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a lotação do servidor EDIVALDO DE PAULA, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula nº 004, lotado atualmente no setor de Manutenção dos Serviços Administrativos, passando, a partir de 1º de fevereiro de 2021, para o setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 29 de janeiro de 2021.

VALDENIR CALSAVARA
Diretor-Presidente Interino
(Decreto nº 90 de 22/01/2021)

PORTARIA Nº 008/2021

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes

da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR, a partir de 1º de fevereiro de 2021, ao servidor EDIVALDO DE PAULA, matrícula 4-1, ocupante do cargo de Agente de Operações, 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de adicional de insalubridade de grau máximo, conforme enquadramento previsto no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, GHE 09 e GHE 013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 29 de janeiro de 2020.

VALDENIR CALSAVARA
Diretor-Presidente Interino
(Decreto nº 90 de 22/01/2021)

PORTARIA Nº 009/2021

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto no artigo 16 e 17 e anexo VIII da Lei Municipal nº 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir da data desta portaria, o servidor HELIO CESAR DA SILVA, matrícula 6-1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, para exercer a Função Gratificada de Diretor Contábil e Financeiro.

Art. 2º Atribuir, ao servidor ora designado, a gratificação de símbolo FG1, conforme anexo X da Lei Municipal nº 2.154/2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a designação estabelecida pela portaria nº 001/2017 de 04 de janeiro de 2017.

Ibiporã, 1º de fevereiro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 010/2021

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto no artigo 16 e 17 e no anexo VIII da Lei Municipal nº 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir da data desta portaria, o servidor HELIO CESAR DA SILVA, matrícula 6-1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, para exercer, interinamente e sem ônus, a Função de Diretor Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a designação estabelecida pela portaria nº 001/2017 de 04 de janeiro de 2017.



Ibiporã, 1º de fevereiro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 011/2021

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 16 e 17 e Anexo VIII da Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, o servidor GLEIDSON ADRIANO MARQUES FIGUEIREDO, matrícula nº 144-1, ocupante do cargo de Agente de Operações, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Controle de Perdas.

Art. 2º Atribuir, ao servidor ora designado, a gratificação de símbolo FG2, conforme anexo X da Lei Municipal nº 2.154/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 011/2020 de 15 de janeiro de 2020.

Ibiporã-PR, 1º de fevereiro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 012/2021

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 16 e 17 e Anexo VIII da Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, o servidor MARCOS ROBERTO PEREIRA, matrícula nº 60-1, ocupante do cargo de Agente de Operações, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Redes e Ramais de Esgoto.

Art. 2º Atribuir, ao servidor ora designado, a gratificação de símbolo FG2, conforme anexo X da Lei Municipal nº 2.154/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 001/2019 de 08 de janeiro de 2019.

Ibiporã-PR, 1º de fevereiro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 013/2021

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 16 e 17 e Anexo VIII da

Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, o servidor MARCOS ROBERTO PEREIRA, matrícula nº 60-1, ocupante do cargo de Agente de Operações, para exercer, interinamente e sem ônus, a Função de Coordenador de Redes e Ramais de Água.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 008/2017 de 05 de janeiro de 2017.

Ibiporã-PR, 1º de fevereiro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 014/2021

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 16 e 17 e Anexo VIII da Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, o servidor ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE, matrícula nº 12-1, ocupante do cargo de Agente de Operações, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Estações de Tratamento de Água e Esgoto.

Art. 2º Atribuir, ao servidor ora designado, a gratificação de símbolo FG2, conforme anexo X da Lei Municipal nº 2.154/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 080/2020 de 16 de junho de 2020.

Ibiporã-PR, 1º de fevereiro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 015/2021

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 16 e 17 e Anexo VIII da Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, a servidora SAMANTA DE PAULA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 298-1, ocupante do cargo de Telefonista, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º Atribuir, ao servidor ora designado, a gratificação de símbolo FG2, conforme anexo X da Lei Municipal nº 2.154/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 1º de fevereiro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO



DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 016/2021

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 16 e 17 e Anexo VIII da Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, o servidor ROBERSON LEANDRO RODRIGUES, matrícula nº 285-1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Pessoal e Recursos Humanos.

Art. 2º Atribuir, ao servidor ora designado, a gratificação de símbolo FG2, conforme anexo X da Lei Municipal nº 2.154/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 002/2017 de 05 de janeiro de 2017.

Ibiporã-PR, 1º de fevereiro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 017/2021

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 16 e 17 e Anexo VIII da Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, o servidor CESAR MIGUEL DOMINGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 119-1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Suprimentos, Patrimônio e Transporte.

Art. 2º Atribuir, ao servidor ora designado, a gratificação de símbolo FG2, conforme anexo X da Lei Municipal nº 2.154/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 129/2018 de 06 de agosto de 2018.

Ibiporã-PR, 1º de fevereiro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 018/2021

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 16 e 17 e Anexo VIII da Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, o servidor ODAIR JOSÉ ANTÔNIO, matrícula nº 66-1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Emissão de Contas.

Art. 2º Atribuir, ao servidor ora designado, a gratificação de símbolo FG2, conforme anexo X da Lei Municipal nº 2.154/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 004/2017 de 05 de janeiro de 2017.

Ibiporã-PR, 1º de fevereiro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 019/2021

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 16 e 17 e Anexo VIII da Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, a servidora MARGARIDA TAKAKO AMARI FUGO, matrícula nº 112-1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Financeira.

Art. 2º Atribuir, ao servidor ora designado, a gratificação de símbolo FG2, conforme anexo X da Lei Municipal nº 2.154/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 006/2017 de 05 de janeiro de 2017.

Ibiporã-PR, 1º de fevereiro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 020/2021

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 16 e 17 e Anexo VIII da Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, o servidor ADILSON RIBEIRO, matrícula nº 147-1, ocupante do cargo de Agente de Operações, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Eletromecânica.

Art. 2º Atribuir, ao servidor ora designado, a gratificação de símbolo FG2, conforme anexo X da Lei Municipal nº 2.154/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 010/2017 de 05 de janeiro de 2017.

Ibiporã-PR, 1º de fevereiro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



PORTARIA Nº 021/2021

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 16 e 17 e Anexo VIII da Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, o servidor JURANDIR JOÃO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 59-1, ocupante do cargo de Agente de Operações, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Resíduos Sólidos.

Art. 2º Atribuir, ao servidor ora designado, a gratificação de símbolo FG2, conforme anexo X da Lei Municipal nº 2.154/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 082/2020 de 16 de junho de 2020.

Ibiporã-PR, 1º de fevereiro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 05/2021

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES** – Contador do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0731, o segundo período das férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2019 – 2020, no período de 22 de fevereiro a 08 de março de 2021, na forma do art. 142, §4º, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2021.

Pedro Luiz Chimentão
PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente processo administrativo nº. 0001/2021, processo de dispensa de licitação nº.

01/2021, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 24, II da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 959,38 (novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos)** referentes à aquisição de 01 (um) certificado digital e-CNPJ A3 em mídia token com validade de 24 (vinte e quatro) meses e 02 (dois) certificados digitais e-CPF em mídia token com validade de 36 (trinta e seis meses), junto à empresa Maria de Lourdes Magri da Silva & Cia LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 34.607.969/0001-47, Rua Luiz Ferrari nº 222, Centro, Ibiporã, Estado do Paraná, CEP 86200-000.

Ibiporã, 03 de Fevereiro de 2021.

Pedro Luiz Chimentão
PRESIDENTE

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 001/2021

Processo de dispensa de licitação nº. 01/2021

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: Maria de Lourdes Magri da Silva & Cia LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 34.607.969/0001-47, Rua Luiz Ferrari nº 222, Centro, Ibiporã, Estado do Paraná, CEP 86200-000.

Objeto: Aquisição de 01 (um) certificado digital e-CNPJ A3 em mídia token com validade de 24 (vinte e quatro) meses e 02 (dois) certificados digitais e-CPF em mídia token com validade de 36 (trinta e seis meses)

Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 24, II da Lei 8.666/1993;

Valor total: R\$ 959,38 (novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos);

Dotação orçamentária: *SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- PESSOA JURÍDICA 01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.40.00.00*

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 03 de Fevereiro de 2021.

Pedro Luiz Chimentão
PRESIDENTE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.portaltransparencia.ibipora.pr.gov.br/diario-oficial